

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

AVISO DE DISPENSA

Dispensa N° 3597/2022.

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para locação de sistema de som, e painéis de Led atendendo a demanda do Simpósio Jurídico da Faculdade de Direito da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2 Justifica-se a necessidade dos materiais solicitados pois a Universidade atualmente não possui estrutura própria para atender a demanda dos evento que ocorreram nos dias 12; 13 e 14/09, portanto existe a necessidade da locação de dos equipamentos de sonorização.

1.3 O evento será realizado no Centro de Convenções da UniRV, onde será voltados aos discentes da faculdade de Direito, sendo um importante evento para aprendizado prático com palestras com nomes renomados do cenário do direito nacional.

2. Entrega da Proposta:

2.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.

2.2 A proposta deve ser encaminhada em no prazo entre 01/09/2022 até dia 05/09/2022.

2.3 A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

2.4 Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;

3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário.

Rio Verde – GO, 30 de agosto de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para locação de sistema de som, e painéis de Led atendendo a demanda do Simpósio Jurídico da Faculdade de Direito da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

1.2 Justifica-se a necessidade dos materiais solicitados pois a Universidade atualmente não possui estrutura própria para atender a demanda dos eventos que ocorreram nos dias 12; 13 e 14/09, portanto existe a necessidade da locação de dos equipamentos de sonorização.

1.3 O evento será realizado no Centro de Convenções da UniRV, onde será voltados aos discentes da faculdade de Direito, sendo um importante evento para aprendizado prático com palestras com nomes renomados do cenário do direito nacional.

1.4 O julgamento da licitação e consequente adjudicação será feito de forma global, o que implica à empresa vencedora toda a prestação de serviços descritos neste Termo. Este critério de julgamento se justifica pela natureza da contratação, segundo a qual o fracionamento dos itens não se coaduna como princípio da economia de escala, uma vez que a contratação de uma única empresa, para locar todos os itens necessários aos eventos, trará agilidade e eficiência aos organizadores.

1.5. Vale ressaltar que, as empresas do ramo, trabalham com a locação de todos estes materiais, desta forma, o julgamento de forma global não diminuirá a concorrência e por consequência do montante a ser contratado as interessadas poderão ofertar valores melhores a instituição, indicando assim a economia de escala.

2. Especificações do Objeto:

2.1 Quantitativo e Estimativa e valores médios para a Contratação:

GLOBAL						
ITEM	UND	QUANT	PERIODO DE CONTRATO (DIAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	03	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO DE MESA DE SOM (COM 2 MICROFONE DE	R\$ 1.530,00	R\$4.590,00



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

				AURICULAR, 2 MIC SEM FIO + 1 MICROFONE COM FIO, 02 RETORNOS, OPERADOR DE DE SOM) PARA 1000 PESSOAS (AMBIENTE FECHADO) (14 CAIXAS ACUSTICAS + MESAS DE SOM + NOTEBOOK + OPERADOR DE SOM - DIÁRIA		
2	UND	01	03	SISTEMA DE PROJEÇÃO COM PAINEL DE LED P3 ALTA DEFINIÇÃO (6X3) 04 PEÇAS DE 1,5 LARGURA X3 + ESTRUTUTAA TRELIÇA SUSTENTAR PAINEEL (TRASEIRA) + PROCESSADOR DE VIDEO + MESA DE CORTE + NOTEBOOK + OPERADOR DE PAINEL DE LED - DIÁRIA	R\$3.270,00	R\$ 9.810,00
					TOTAL	R\$ 14.400,00

3. Da Prestação de Serviço

3.1 A prestação do serviço deverá ocorrer nas datas pré determinadas neste Termo de Referência e de acordo com solicitação do Gestores Contratual.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

3.2. A contratante deverá solicitar os serviços com antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dos termos do contrato ficarão a cargo do servidor do servidor **Prfª Dra. Renata de Almeida Monteiro**, nomeado pela Portaria n. 1.306/2021

5. Do Pagamento:

5.1. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal procederá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, à conferência se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.1.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacione especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta e do termo de homologação.

5.1.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6. Obrigações da CONTRATANTE:

6.1 – A contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

7. Obrigações da CONTRATADA:

7.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

a) Prestar os serviços conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência e de acordo com os valores, condições constantes de sua propostas.

b) reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os materiais que não atenderem à alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios, no prazo estabelecido;

c) entregar os materiais no prazo máximo de 01 (um) dia corrido após a solicitação;

d) emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente;

e) arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes;

f) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

g) instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso;

h) manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

8. Obrigações da Contratante

8.1. Constituem obrigações da Contratante:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta dispensa.

9. Da contratação

9.1 De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a aquisição ocorrerá de forma imediata, não resultando em obrigações futuras e por se tratar de contratação via dispensa de licitação em razão do valor, deste modo o termo de contrato será dispensado conforme o permissivo legal supracitado

10. Envio de proposta

10.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br**.

10.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

10.3 Será aceito propostas até o dia **05/09/2022**.

10.4 A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

10.5 Em caso de empate, será comunicados as parte interessadas, à abertura de 01 dia útil para envio de nova proposta realinhada.

10.6 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3003**.

Rio Verde - GO, 30 de agosto 2022